



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 18/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito a Sra. Quitéria da Silva Oliveira Santos, correspondente ao exercício de 2018 com gozo a partir de 22 de abril de 2019 a 22 de maio de 2019.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 22 de abril de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 18/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito a Sra. Quitéria da Silva Oliveira Santos, correspondente ao exercício de 2018 com gozo a partir de 22 de abril de 2019 a 22 de maio de 2019.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 22 de abril de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 17/2019.

Ô Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

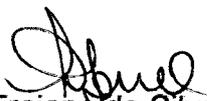
Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Mauricio Batista da Silva, correspondente ao exercício de 2018 com gozo a partir de 22 de abril de 2019 a 22 de maio de 2019.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 22 de abril de 2019.


Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 16/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

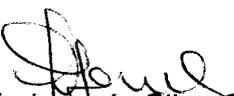
Resolve:

I – Nomear, o Sr. Valderlane de Lima Santos para o Cargo de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal, com RG N.º 9982292 SSP/PE e CPF n.º 126.337.034 – 96.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 01 de abril de 2019.


Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 15/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

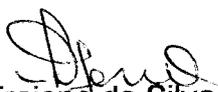
Resolve:

I – Exonerar, o Sr. José Enoque da Costa do Cargo de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal, com RG N.º 6820199 SSP/PE e CPF n.º 050.474.664 – 26.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 01 de abril de 2019.


Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 14/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Cicero Mendes da Silva, correspondente ao exercício de 2018 com gozo a partir de 20 de março de 2019 a 22 de abril de 2019.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de março de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 13/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Ivanildo Cordeiro Campos, correspondente ao exercício de 2018 com gozo a partir de 20 de março de 2019 a 22 de abril de 2019.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de março de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 12/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Nomear, o Sr. José Enoque da Costa para o Cargo de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal, com RG N.º 6820199 SSP/PE e CPF n.º 050.474.664 – 26.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 01 de março de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 11/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Exonerar, o Sr. Josivaldo Alves da Silva do Cargo de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal, com RG N.º 4291880 SSP/PE e CPF n.º 061.847.194 – 40.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 28 de fevereiro de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 10/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º – Designar a pessoa abaixo representante desta Unidade Gestora, para tratar de assuntos do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora, junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

01 – Maria Eliane Rodrigues do Espírito Santo

Cargo: Telefonista

CPF: N.º 020.695.764 – 50

Matricula: 0022

E-mail: elianesantoselianesantos@live.com

Telefone: (81) 8968 0562

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N. ° 09/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Designar para Gerenciar o Sistema de Auditório e Informações AUDIM, deste Poder Legislativo as Senhoras: Maria Eliane Rodrigues do Espirito Santo RG: 4983843 SSP/PE e CPF: 020.695.764 – 50, Matricula 022 Cargo Telefonista e Lindalva Trajano da Silva Souza RG: 98001238974 e CPF: 269.849.894-34, Matricula 0000 Cargo Vereadora.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2019.


Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 08/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º- Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta Unidade Gestora quanto à operacionalização do Sistema de acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, relativo ao Módulo de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. Gerenciador do Módulo de Pessoal:

Vínculo: Prestadora de Serviço

CPF: 495.862.464 – 34 RG: 5.904.680 – SDS/PE

Nome: ANA LUCIA TELES CARVALHO LOPES

Endereço: Rua José Zacarias de Freitas, n.º 66 – Boa Vista – Garanhuns – CEP: 55.291 – 270

E-mail: altateles@hotmail.com

2. Usuário do Módulo de Pessoal:

Vínculo: Servidor Efetivo

CPF: 023.113.194 – 18 RG: 511.275 – 3 SSP/PE

Nome: GILMAR GOMES BATISTA

Endereço: Avenida José Galdino, n.º 250 – Centro – Quipapá
CEP: 55.415.000

E-mail: Gilmar.gomes1@hotmail.com

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2019.


Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 07/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º- Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta Unidade Gestora quanto à operacionalização do Sistema de acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, relativo ao Módulo Orçamentário e Financeiro, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. Gerenciador do Módulo Orçamentário e Financeiro:

Vínculo: Prestadora de Serviço

CPF: 495.862.464 – 34 RG: 5.904.680 – SDS/PE

Nome: ANA LUCIA TELES CARVALHO LOPES

Endereço: Rua José Zacarias de Freitas, n.º 66 – Boa Vista – Garanhuns – CEP: 55.291 – 270

E-mail: altateles@hotmail.com

2. Usuário do Módulo Orçamentário e Financeiro:

Vínculo: Servidor Efetivo

CPF: 023.113.194 – 18 RG: 511.275 – 3 SSP/PE

Nome: GILMAR GOMES BATISTA

Endereço: Avenida José Galdino, n.º 250 – Centro – Quipapá

CEP: 55.415.000

E-mail: Gilmar.gomes1@hotmail.com

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti
PORTARIA N.º 06/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Nomear, a Comissão de Verificação de Caixa da Câmara Municipal de Quipapá, composta pelos membros: Maria Eliane Rodrigues do Espírito Santo, Maria Denize Barboza Campos e Quitéria da Silva Oliveira, para emitirem o competente termo de verificação de Caixa no Exercício Financeiro de 2019/2020.

II - A presente portaria entrara em vigor a partir da data da sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 05/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Nomear, a Sra. Maria Eliane Rodrigues do Espirito Santo, Presidente, Gilmar gomes Batista Secretario e Mauricio Batista da Silva relator para comporem a comissão permanente de licitação para o Exercício Financeiro de 2019/2020.

II - A presente portaria entrara em vigor a partir da data da sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 04/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

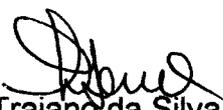
Resolve:

I – Conceder gratificação de 100% (cem por cento) a Sra. Andrezza Carla Bezerra Tenório Viana, ao Sr. Josevaldo Alves da Silva e a Sra. Simone Silva dos Santos.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2019.


Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 03/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Nomear, a Sra. Andressa Carla Bezerra Tenório Viana, para o Cargo de Coordenadora do Sistema de Controle Interno desta Câmara Municipal, com RG N.º 1747895 SSP/AL e CPF n.º 064.748.714 – 40.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2019.


Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 02/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Nomear, o Sr. Josivaldo Alves da Silva, do Cargo de Assessor Parlamentar do Símbolo PLCC4 desta Câmara Municipal, com RG N.º 4291880 e CPF n.º 061847194-40

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2019.

Presidente
Lindalva Trajano da Silva Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPA

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 01/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Nomear, a Sra. Simone Silva dos Santos, do Cargo de Tesoureiro do Símbolo PLCC3 desta Câmara Municipal, com RG N.º 3059516-9 e CPF n.º 088200194-93

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2019.



Presidente

Lindalva Trajano da Silva Souza